

10. Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

10.1.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais equilibradas, considerando principalmente a eliminação de seu endividamento tributário em decorrência da adesão ao parcelamento de débitos tributários federais, instituído pela Lei 11.941/09.

b. Estrutura de capital

A companhia tem utilizado fluxos de capital do acionista majoritário para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo, representadas basicamente por seu custo administrativo e aqueles decorrentes da condição de companhia aberta.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Companhia vem cumprindo os compromissos financeiros assumidos utilizando recursos do acionista majoritário. Finalizado o processo de reestruturação dos débitos tributários federais e considerando o fluxo de caixa projetado, a Diretoria entende que a capacidade de pagamento no curto prazo está preservada.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas e

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem utilizado como fonte de financiamento de capital de giro, recursos aportados pelo acionista majoritário à título de adiantamentos para futuro aumento de capital, que totalizam R\$ 6.515 mil em 31 de dezembro de 2020.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas e

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não contratou operações de empréstimo ou financiamento com instituições financeiras ou outras entidades.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia não apresentaram alterações significativas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia apurou prejuízo de R\$ 170 mil (prejuízo de R\$ 163 mil em 2019) refletindo o custo administrativo incorrido no período.

10.2.

- a. Resultados das operações da Companhia, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**
- b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, e**
- c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

O prejuízo de R\$ 170 mil apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 reflete basicamente seu custo administrativo, não tendo sofrido outros impactos relevantes.

10.3.

- a. Introdução ou alienação de segmento operacional e**
- b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não ocorreram operações de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

- c. Eventos ou operações não usuais**

Não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4.

- a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

A partir da edição da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos constantes na Lei 6.404/76 – Lei das sociedades

anônimas, no que se refere à matéria contábil, com aplicação para as demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008.

As mudanças implementadas tiveram como objetivo propiciar uma convergência entre as práticas contábeis brasileiras e aquelas derivadas das normas internacionais e contou ainda com a criação de um comitê destinado à edição das práticas contábeis convergentes, o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Foram emitidos pelo CPC diversos pronunciamentos contábeis refletindo o processo de adequação às normas emitidas pelo IASB, órgão responsável pela edição das práticas contábeis internacionais (IFRS).

As principais alterações trazidas pelas leis citadas e pronunciamentos do CPC, aplicáveis à Companhia e adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008 foram as seguintes:

- substituição da DOAR – demonstração das origens e aplicações de recursos pelo DFC – demonstração dos fluxos de caixa, regulamentado pelo CPC 03;
- inclusão da DVA – demonstração do valor adicionado, regulamentado pelo CPC 09;

Em 13 de maio de 2014 foi editada a Lei 12.973 que, entre outras disposições, altera a legislação tributária federal e revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído em 2009 pela Lei 11.941 para promover os ajustes tributários decorrentes da utilização dos novos critérios contábeis.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Considerando a estrutura patrimonial atual da Companhia, não foram observados efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O Parecer emitido pelo auditor para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 não apresenta ressalvas. A seguinte ênfase foi incluída:

“As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, a qual tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. Os planos da Companhia, com relação a este assunto, estão descritos no relatório da administração. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.”

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos

subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a Companhia faz uso de estimativas, visando propiciar a mensuração e reconhecimento de determinados ativos e passivos.

Considerando a estrutura patrimonial atual da Companhia, foram observados os seguintes pontos:

- provisão para perdas em investimentos;
- provisão para contingências.

10.6. Comentários sobre os itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8

Não aplicável considerando as informações divulgadas no Item 10.8.

Principais elementos do plano de negócios da Companhia

a. Investimentos

10.7. Finalizado o processo de reestruturação do seu perfil de endividamento, a Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, visando à retomada de seus investimentos.

a. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável considerando a condição de empresa holding.

b. Novos produtos e serviços

Não aplicável considerando a condição de empresa holding.

10.8. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes em relação à Companhia foram divulgadas neste relatório.

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

ANEXO 9-1-II DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apurou prejuízo contábil de R\$ 170.134,54, ao qual será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, uma vez que o prejuízo contábil apurado será transferido para a conta de prejuízos acumulados.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não Aplicável

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não Aplicável

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Não Aplicável, uma vez que a Companhia apurou prejuízos nos exercícios encerrados em 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010. O lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/2009 foi compensado com prejuízos acumulados.

Por derradeiro, e apenas a título de esclarecimento, informa-se que a companhia apurou prejuízo no exercício encerrado em 31/12/2008.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não Aplicável, uma vez que a Companhia apurou prejuízos.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não existem montantes destinados à reserva legal

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulado e da provisão para pagamento do Imposto de Renda, o lucro líquido do exercício, se houver, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, observando-se o seguinte:
(i) 5% serão aplicados na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% do capital social;

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não Aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não Aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não Aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não Aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não Aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Do lucro, após as deduções legalmente previstas, inclusive a formação da provisão de 10% para participação dos administradores, desde que o seu total não ultrapasse à sua remuneração anual, e uma vez observado o disposto no Art. 152, da Lei 6.404/76, será a seguinte a destinação do lucro líquido apurado:

- 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social;
- O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, a qual deliberará sobre a distribuição do dividendo que, para efeitos legais, é fixado em no mínimo 25% sobre o lucro líquido.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não existem dividendos retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não existem cláusulas que estabelecem reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

Item 13 da Instrução CVM nº 480
Remuneração dos administradores
(Artigo 12 da Instrução CVM nº 481)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

R.: A Companhia não realiza quaisquer pagamentos aos seus Administradores, em razão do prejuízo acumulado nos últimos exercícios. A fim de atender ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, propõe-se a fixação do limite máximo da remuneração global a ser paga ao Conselho de Administração e à Diretoria, no exercício social de 2021 em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

R.: Não há.

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

d. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social R.: Não há.
13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
d. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas. R.: Não há.
13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d.	forma de determinação da volatilidade esperada
e.	se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo R.: Não há.
13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	
a.	órgão
b.	número de membros
c.	nome do plano
d.	quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e.	condições para se aposentar antecipadamente
f.	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g.	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h.	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições R.: Não há.
13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal ¹ :	

Órgão Executivo

- membros: 2
- valor da maior remuneração individual: Não há.
- valor da menor remuneração individual: Não há.
- valor médio de remuneração individual: Não há.

Conselho de Administração

- membros: 3
- valor da maior remuneração individual: Não há.
- valor da menor remuneração individual: Não há.
- valor médio de remuneração individual: Não há.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

R.: Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

R.: Não há.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

R.: Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

R.: Não há.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

R.: Não há.

12. Assembleia geral e administração

12.5/6 Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				

HAROLDO ZAGO	10/10/1945	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2021	03 ANOS
206.982.758-53	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	19 - Outros Diretores (Diretor).	30/04/2021	SIM

JORGE LUIZ MARTINS FERRARI	09/08/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	03 ANOS
878.624.337-34	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	SIM

EDSON PEREIRA RIBEIRO	07/02/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	03 ANOS
406.568.027-15	CONTADOR	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim

SAMUEL PAPELBAUM	25/02/1943	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	03 ANOS
019.645.777-72	ENGENHEIRO	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	30/04/2021	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

JORGE LUIZ MARTINS FERRARI - 878.624.337-34

Arbi Rio Incorporações Imobiliárias Ltda.

EDSON PEREIRA RIBEIRO - 406.568.027-15

Ficap S/A, Aurizônia Petróleo S/A, Potióleo S/A e Quantra Petróleo S/A.

SAMUEL PAPELBAUM - 019.645.777-72

Cia Química Industrial de Laminados - FORMIPLAC, Crefisul Imobiliário, Arbi Comércio Repres. e Empreend. Ltda e Arbi Rio Incorporações Imobiliárias Ltda.

12.7/8 Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Não se aplica. A Companhia não possui comitês.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

A Companhia informa que não existem relações conjugais, de união estável ou parentesco até segundo grau envolvendo seus administradores, na forma disposta no item 12.9.

12.10 Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Não se aplica. Considerando que a Companhia não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.